



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 294 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a Participação de Vereadores no 63º Congresso Estadual de Municípios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Presidente da Câmara Municipal, e de no máximo mais três vereadores, no 63º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado na cidade de Campos do Jordão – SP, no período de 15 a 19 de outubro de 2019.

Art. 2º Os participantes apresentarão à Edilidade relatório das atividades desenvolvidas durante o Congresso Estadual.

Art. 3º A locomoção, hospedagem e alimentação dos participantes serão providenciadas pelo departamento competente da Câmara Municipal.

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta Resolução são aqueles consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 15 de outubro de 2019.

MAURÍCIO GODOY PRADO
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

PAULO CÉSAR SIMÕES

Assessor de Gabinete da Presidência